



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.758-B DE 2023

Apresentação: 13/04/2026 13:17:25.443 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 5758/2023

RDF n.1

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a apreciação da tutela de urgência deverá anteceder à análise da gratuidade de justiça em ações judiciais que envolvam o direito à saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 300.

.....

§ 4º Nas ações judiciais que tenham por objeto o direito à saúde, a tutela de urgência deverá ser apreciada antes da gratuidade de justiça, quando os pedidos forem apresentados conjuntamente.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2026.

Deputado DR. VICTOR LINHALIS
Relator



* C D 2 6 1 9 2 5 2 9 8 5 0 0 *